

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E FINANÇAS

PORTARIA N.º 003/2021 - SMPF.
De 21 de junho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº133/2021 - Data: de 21
de junho de 2021.

SÚMULA: “Substitui membro junto a Comissão de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos, nomeada pela Portaria n. 02/2021 - SMPF, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica substituída a servidora: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula n. 22.001 junto a Comissão de Controle de Ordem Cronológica de Pagamentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças ficando, desde já, designada a servidora: **Maristela da Silva Szeremeta**, matrícula n. 350.241, para compor a referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2021.


José Antônio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças